



Resolução nº 08/2023

“ Aprovar o termo de aceite e compromisso do alimenta suas Bahia no âmbito do programa acelera suas bahia, para o provimento do benefício eventual no município de Uibaí-BA”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de Novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o termo de aceite e compromisso do alimenta suas Bahia no âmbito do programa acelera suas bahia, para o provimento do benefício eventual no município de Uibaí-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 17 de Novembro de 2023.


Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.